



Prefeitura Municipal Mucambo



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mucambo - CE, considerando tudo o que consta no processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1710.03/2023-INEX**, cujo objeto versa sobre a Contratação de serviços técnicos especializados jurídicos para estudo, levantamento e propositura de demandas judiciais e/ou administrativas para o correto repasse ao Fundo de Participação dos Municípios de todas as parcelas recebidas pela União Federal com o Imposto de Renda e o Imposto sobre Produtos Industrializados, vem emitir a presente declaração de inexigibilidade de licitação, amparada no inciso do art. 25 c/c art. 13 da Lei nº 8.666/93, em favor **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.542.612/0001-90, com sede na Rua engenheiro Oscar Ferreira nº 47, Bairro - Casa Forte - Cep.: 52.061-022 - Recife - PE. **VALOR: R\$ 0,20 (vinte centavos)** para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado aos Cofres Municipais. Estima-se que o valor total estimado de recuperação em favor do Município é de **R\$ 2.425.597,41 (dois milhões quatrocentos e vinte e cinco mil quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e um centavos)**.

Mucambo- Ce, 19 de outubro de 2023.

Francisco Orécio de Almeida Aguiar
Presidente da Comissão de Licitação